



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO Nº 03/2020

Este edital se destina à seleção de estudantes de graduação que tenham interesse em participar do projeto **“Mulheres do Cacau: Avaliação dos impactos socioeconômicos e ambientais da adoção de tecnologias para a qualidade do cacau nas agroindústrias artesanais de chocolate de mulheres agricultoras capixabas”**.

O projeto foi submetido à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo, por meio de seleção da fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, tendo como proponente o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-INCAPER com parceria do Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Linhares – Ifes Linhares.

O objetivo do projeto é avaliar os impactos sociais, econômicos e ambientais da adoção de práticas de controle de qualidade na produção, fermentação e secagem de amêndoas do cacau para a produção de chocolate artesanal como fonte de renda para a autonomia das mulheres rurais.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Processo seletivo destinado a alunos(as) do curso superior em Engenharia de Controle e Automação do Ifes *campus* Linhares, que atendam todos os requisitos do presente edital e que participe de todas as etapas do processo de seleção.

1.2. O(A) estudante deverá estar, pelo menos, no terceiro período do curso de graduação.

1.3 O(A) estudante deverá ter disponibilidade para atuar 40(quarenta) horas semanais no projeto.

§ As quarentas horas serão divididas em atividades presenciais na sede do INCAPER Linhares (20 horas) e em atividades que podem ser desenvolvidas remotamente (20 horas).

2. DAS VAGAS

2.1 Para a composição da equipe do referido projeto vinculado à FAPES pelo INCAPER Linhares, será disponibilizada a vaga conforme TABELA abaixo:

| FUNÇÃO | REQUISITO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | REGIME DE ATUAÇÃO |
|----------------------------|---|-----------------------|-------------------|
| Bolsista técnico de gestão | Cursando Engenharia de Controle e Automação | 40 horas | Semipresencial |

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo terá 2(duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório, da seguinte forma:

a) 1ª etapa: Análise de títulos conforme pontuação estabelecida no anexo I deste edital. Os 10(dez) candidatos(as) com melhor pontuação seguirão para a etapa 2.

b) 2^a etapa: Entrevistas individuais online por meio de web conferência. O agendamento e o endereço eletrônico de acesso serão enviados ao *e-mail* cadastrado na inscrição com 24 horas de antecedência (Classificatório).

3.2 Na 2^a etapa (entrevista), será verificado:

- a) Experiência do candidato e relevância para a proposta do projeto;
- b) Capacidade de análise e solução de problemas;
- c) Postura e capacidade de aplicação do processo de aprendizagem;
- d) Conhecimentos atualizados de informática, gestão e didática.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema de Inscrições, no período de 00h do dia 03/12/2020 às 23h59min do dia 07/12/2020, no endereço eletrônico do Sistema de Inscrições: <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>

4.2 Não será cobrado taxa de inscrição.

4.3 Para se inscrever, as pessoas interessadas deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o sítio <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao> no qual estarão disponíveis o Edital e o link para o Sistema de Inscrições;
- b) Preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição no Sistema de Inscrições de acordo com as instruções constantes nele;

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- I – Acessar o endereço eletrônico <https://www.linhares.ifes.edu.br/selecao>;
- II – Clicar sobre o link “QUERO ME INSCREVER”;
- III – No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:
 - a) Informar dados pessoais de identificação e de contato;
 - b) Informar dados da sua formação acadêmica (graduação);
- I - Anexar, em arquivo PDF com tamanho de no máximo 05 M;
 - a) Carteira de identidade, ou documento similar com foto (obrigatório);
 - b) Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, em formato PDF (obrigatório);

4.5 A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital. Dessa forma, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o referido processo, e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.6 Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

4.7 O resultado de cada etapa será publicado no sitio eletrônico do Ifes *campus Linhares*: www.linhares.ifes.edu.br

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), durante a vigência do contrato.

5.2 O contrato será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 A contratação do bolsista não gera nenhum vínculo empregatício e benefícios adicionais.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 As funções particulares ao aluno(a) selecionado são:

- a) Participar de atividades de planejamento do projeto;
- b) Elaboração de planilhas e relatórios;
- c) Participar de reuniões com os demais integrantes do projeto;
- d) Cumprir o horário estabelecido para atividades presenciais;
- e) Outras atividades que estejam relacionadas ao cumprimento do objeto do projeto.

7. CRONOGRAMA

7.1 As etapas deste processo seletivo seguirão o cronograma conforme abaixo:

| Etapa | Período | Local |
|---|----------------------------|--|
| Publicação do Edital | 03.12.2020 | www.linhares.ifes.edu.br |
| Inscrições | 03.12.2020 07.12.2020 a | www.linhares.ifes.edu.br/selecao |
| Análise de títulos | 08.12.2020 | - |
| Resultado da prova de títulos | 09.12.2020 | www.linhares.ifes.edu.br |
| Recursos quanto à prova de títulos | 09.12.2020 10.12.2020 a | www.linhares.ifes.edu.br/selecao |
| Resultado após recursos | 10.12.2020 | www.linhares.ifes.edu.br |
| Data prevista para realização das entrevistas | 11.12.2020 | Plataforma e link serão informados por e-mail |
| Resultado | 12.12.2020 | www.linhares.ifes.edu.br |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Equipe do projeto se reserva ao direito de alteração do presente edital.

8.2 É de inteira responsabilidade dos alunos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos no item 7, bem como o acompanhamento de possíveis alterações deste edital.

Alessandra Maria da Silva

Coordenadora do Projeto

INCAPER LINHARES

Geovani Alipio Nascimento Silva

Membro do projeto

Ifes campus Linhares

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

| Item | Descrição | Pontuação máxima |
|--|---|-------------------------|
| Cursos complementares | Curso Técnico concluído. 10 pontos por certificado. | 10 pontos |
| | Certificado de Curso de Informática acima de 20 horas. 1 ponto por certificado. | 05 pontos |
| | Certificado de curso na área de gestão acima de 20 horas. 1 ponto por certificado. | 05 pontos |
| Experiência como bolsista em projetos de pesquisa e extensão | Participação como bolsista em projeto de pesquisa. 01 ponto por certificado | 03 pontos |
| | Participação como bolsista em projeto de extensão. 01 ponto por certificado | 03 pontos |
| Experiência como estagiário | Atuação como estagiário comprovada por certificado de estágio ou declaração constando a data de início e fim do contrato. 1 ponto por semestre. | 04 pontos |